



# Associação de Futebol do Algarve

## DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Nº 22

REUNIÃO DE 28/02/2019

### PROCESSOS SUMÁRIOS

**Atleta do U.D.R. Sambrazense: Octávio Filipe Pereira Sousa Moleiro – 385700**

Jogo nº 112.00.154.0 – U.D.R. Sambrazense x C.D. Odiáxere

Campeonato Distrital de Séniores 2ª Divisão

**- ABSOLVIDO**

Dado que os factos relatados não consubstanciam a prática de qualquer infracção disciplinar.

**Jogo nº 117.00.112.0 – C.F. Esperança de Lagos x Silves Futebol Clube**

Campeonato Distrital de futebol, iniciados 1ª divisão

**Ao Clube: CLUBE FUTEBOL ESPERANÇA DE LAGOS - 0340**

**- Multa no montante de 51,00 € (Cinquenta e um euros)**

Tudo pela prática de uma infracção p. e p. no artigo 104º, conjugado com a alínea f) do nº 4 do artigo 25º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol e ainda com o artigo 158º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. (Não envio do boletim de jogo após notificação para o efeito)

**Árbitro do jogo: CARLOS ALBERTO RITA LEANDRO - 097**

**Jogo nº 101.02.005.0 – U.D. Castromarinense X Casa do Benfica S.B. de Alportel**

Taça do Algarve Seniores Masculinos

**- Multa de € 10,00 (Dez Euros), 50% valor do prémio**

Tudo pela prática de uma infracção p. e p. no artigo 117º b) do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. (atraso no envio do relatório de jogo)

**Árbitro do jogo: JOÃO TIAGO COELHO - 599**

**Jogo nº 116.03.031.0 – L.G.C. Moncarapachense X Clube D. Odiáxere**

Campeonato Distrital de Juvenis 2ª Divisão, apuramento campeão

**- Multa de € 7,50 (Sete Euros e cinquenta cêntimos), 50% valor do prémio**

Tudo pela prática de uma infracção p. e p. no artigo 117º b) do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. (negligência no preenchimento do relatório de jogo)

**Árbitro do jogo: JOÃO TIAGO COELHO - 599**

**Jogo nº 138.09.023.0 – J.S. Campinense X Casa S.L.B. Lagos**

Campeonato Distrital de Infantis, futebol “7”, sub 12, 2ª fase, série “4”

**- Multa de € 30,00 (Trinta Euros)** Tudo pela prática de uma infracção p. e p. no artigo 122º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. (falta injustificada a um jogo)

**Árbitro do jogo: TIAGO MOTA CORDEIRO - 280**

**Jogo nº 131.27.018.0 – C.D.R. Quarteirense X Mexilhoeira Grande F.C.**

Campeonato Distrital de Benjamins “B”, 2ª fase, série “5”

**- Multa de € 15,00 (Quinze Euros)**

Tudo pela prática de uma infracção p. e p. no artigo 122º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. (falta injustificada a um jogo)



# Associação de Futebol do Algarve

**Árbitro do jogo: TIAGO FILIPE RIBEIRO CRAVO - 577**

**Jogo nº 118.18.064.0 – U.D. Messinense X C. D. Marítimo Olhanense**

Campeonato Distrital de Iniciados, 2ª Divisão, 2ª fase série “3”

**Jogo nº 118.19.063.0 – U.D. Messinense X Sport Lagos Benfica**

Campeonato Distrital de Iniciados, 2ª Divisão, 2ª fase, apuramento de campeão

**- Multa de € 60,00 (Sessenta Euros), (€30,00 por jogo)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 122º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. **(falta injustificada a um jogo)**

**Árbitro do jogo: MARCOS ROBERTO VIEGAS BRAZÃO - 587**

**- Multa de € 10,00 (Dez Euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 120º, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve, conjugado com o artigo 10º, nº 1 alíneas d) e e) do Regulamento de Arbitragem da A.F. Algarve.

## **PROCESSOS DECIDIDOS**

**Processo Disciplinar nº 08 – ANTÓNIO MANUEL CORREIA ROSA – 1257995**

**Agente Desportivo do : Lusitano Futebol Clube**

Jogo 111.00.069.0 – Lusitano F.C. x S.R. Almancilense, a contar para campeonato distrital de seniores 1ª Divisão

**- Suspensão por 2 (Dois) Anos**

**- Multa de 500,00 (Quinhentos Euros)**

Tudo pela prática da infração prevista e punida do disposto no artigo 63º do Regulamento de Disciplina da A.F.A.

**Processo Disciplinar nº 10 – QUIRINO MANUEL NUNES PEDRO - Código 10229871**

**Agente Desportivo do : Clube Desportivo CHECUL**

**- Suspensão por 2 (Dois) Anos**

**- Multa de 500,00 (Quinhentos Euros)**

Tudo pela prática da infração prevista e punida do disposto no artigo 63º do Regulamento de Disciplina da A.F.A.

**IVO ALEXANDRE RODRIGUES BRANCO – Código 963344**

**Atleta do Bellavista Desportivo Clube**

**- Suspensão por 6 (Seis) Meses**

Tudo pela prática da infração prevista e punida do disposto no artigo 49º. b) do Regulamento de Disciplina da A.F.A.

Jogo 503.00.086.0 - Bellavista Desportivo Clube x Clube Desportivo CHECUL a contar para o campeonato distrital de Futsal, juniores masculinos.

**O Conselho de Disciplina**